

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 667 - Publicada em 06/03/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### ATO

**Nº 087, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, **ANNA FLAVIA BARROS MARTINS**, do cargo em comissão de Assessor I, DADP-1.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação..

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 05/03/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855615** e o código CRC **0FCC069**.

**ATO****Nº 088, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **ANNA FLAVIA BARROS MARTINS**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DADP-3.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação..

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/03/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855618** e o código CRC **FFA80EF5**.

Assinatura de Publicação: xumil-cyvip-gamor-volyd-dudid-fahoh-pituv-zalap-cykoh-busel-muhal-bydeh-saved-bytel-valuh-gamat-saxex

**ATO****Nº 085, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, o Defensor Público de 1ª Classe **ELIEL LUIZ DE MACEDO**, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública de Tocantinópolis (NUMECON).

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/03/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855619** e o código CRC **5DE7FAD5**.

Assinatura de Publicação: xetac-sifen-mocim-gatif-mymad-dyryc-malep-fetep-zyted-kamoz-vetut-cohuk-zusip-sykuf-copup-sunir-gexyx

**ATO**

**Nº 086, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, no cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública de Tocantinópolis (NUMECON).

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/03/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855620** e o código CRC **2E415E8E**.

Assinatura de Publicação: xivef-lulon-fokin-ludap-mupac-synil-rotud-cusyk-tyvav-zopol-zyfec-peraf-pylas-kafos-pycyc-vamun-lixyx

**ATO**

**Nº 089, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000319-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **RAQUEL VIEIRA GOMES**, no cargo em comissão de Assessor I, DADP-1.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 06/03/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855659** e o código CRC **8942591A**.

---

Assinatura de Publicação: xihis-tovuf-rebak-hupil-kepuz-bepot-bynuz-hysen-variz-guvir-tyleh-rebyr-sesis-meven-mucav-teniz-kyxix

---

## ATO

### Nº 090, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, **JULLIO CESAR MARTINS MOREIRA**, do cargo em comissão de Assessor I, DADP-1.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 06/03/2024, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855665** e o código CRC **CF824443**.

---

Assinatura de Publicação: xutat-covuv-fanas-luzet-furuf-cymyf-zuneb-basur-nocet-gilit-luboc-natat-voseg-rohom-tabig-kudac-roxox

---

ATO

**Nº 091, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **JULLIO CESAR MARTINS MOREIRA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 06/03/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855675** e o código CRC **321F3A3B**.

Assinatura de Publicação: xumoc-renen-betok-zefon-gibob-zizah-picoc-godit-bucim-tyluh-buzym-rupov-syzov-tatov-cyfod-cocop-tixyx

**ATO****Nº 092, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000136-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, **IANY KELRIANNE DE SOUSA MOREIRA**, no cargo em comissão de

Gerente de Núcleo I, DADP-2.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855847** e o código CRC **DE4C89AC**.

Assinatura de Publicação: xozif-zecyl-berov-culad-rudol-pogyr-fifun-dydol-tugag-vebib-dured-memig-fovar-funic-gehik-iten-guxyx

## **ATO**

**Nº 093, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000136-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **IANY KELRIANNE DE SOUSA MOREIRA**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DADP-3.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855853** e o código CRC **9F4D92A4**.

Assinatura de Publicação: xubaz-bypav-dykvu-homyt-nerop-polyc-vuvic-lykes-bizob-kosed-pymor-sibim-bedyp-lisev-pusek-hyfyz-duxyx

## ATO

### Nº 094, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000394-4,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, **IAN DE SOUZA SAMPAIO**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DADP-2.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 06/03/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855861** e o código CRC **BBFC06A7**.

Assinatura de Publicação: xucas-dezov-vokos-navod-sobep-farur-depet-kebam-fytut-mybif-cepih-nicyz-zapif-zadih-vugyk-pyfed-huxex

## PORTARIA

### Nº 253, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o seguinte servidor e servidora e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais Administrativos dos Contratos elencados a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
006/2024	23.0.000000358-1	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda do CONVÊNIO Nº 934262/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAJU/MJSP. Ref.: Pregão Eletrônico nº 28/2023. Contratada: KRP Consultoria em Tecnologia de Informação LTDA.
007/2024	23.0.000000358-1	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda do CONVÊNIO Nº 930479/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAJU/MJSP. Ref.: Pregão Eletrônico nº 28/2023. Contratada: KRP Consultoria em Tecnologia de Informação LTDA.
008/2024	23.0.000000358-1	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda do CONVÊNIO Nº 934262/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAJU/MJSP. Ref.: Pregão Eletrônico nº 28/2023. Contratada: Mahvla Telecomm Consultoria e Serviços em Tecnologia LTDA.
009/2024	23.0.000000358-1	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda do CONVÊNIO Nº 930479/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAJU/MJSP. Ref.: Pregão Eletrônico nº 28/2023. Contratada: Mahvla Telecomm Consultoria e Serviços em Tecnologia LTDA.

010/2024	23.0.000000358-1	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda do CONVÊNIO Nº 934262/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAJU/MJSP. <b>Ref.:</b> Pregão Eletrônico nº 28/2023. <b>Contratada:</b> GWC Indústria, Importação e Distribuição de Eletrônicos LTDA.
011/2024	23.0.000000358-1	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda do CONVÊNIO Nº 930479/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAJU/MJSP. <b>Ref.:</b> Pregão Eletrônico nº 28/2023. <b>Contratada:</b> GWC Indústria, Importação e Distribuição de Eletrônicos LTDA.
012/2024	23.0.000000358-1	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda do CONVÊNIO Nº 934262/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAJU/MJSP. <b>Ref.:</b> Pregão Eletrônico nº 28/2023. <b>Contratada:</b> Microtécnica Informática LTDA.
013/2024	23.0.000000358-1	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda do CONVÊNIO Nº 934262/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAJU/MJSP. <b>Ref.:</b> Pregão Eletrônico nº 28/2023. <b>Contratada:</b> MMKM Comércio de Informática LTDA.
019/2024	23.0.000001298-0	Odisséia Aguiar Campos, matrícula: 908684-6	Wesley Martins Andrade, matrícula: 908782-6	Contratação dos serviços de Estudo de Sondagem de Solo e Levantamento Topográfico para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO. <b>Ref.:</b> Pregão Eletrônico nº 039/2023 e Ata de Registro de Preços nº 001/2024. <b>Contratada:</b> Dynaton Consultoria e Projetos Ltda.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 06/03/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855871** e o código CRC **5F77C08F**.

Assinatura de Publicação: xesob-metev-kynin-sikak-bozal-sikyz-nopas-nalym-gisad-sanoc-zoluz-pehev-fikik-lyzig-zycys-basek-byxyx

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº 249, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso**

das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/03/2024 a 25/03/2024, das férias da Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 900034092, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 047/2024, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 635 de 18 de janeiro de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/03/2024 a 21/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 06/03/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855719** e o código CRC **C659E07F**.

Assinatura de Publicação: xurig-tigom-nicam-mehac-cifyc-gesym-sodyd-socyb-hepos-depap-fegel-kezov-dadef-luzav-vyfav-tarun-voxax

**PORTARIA**

**Nº 250, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/07/2024 a 05/08/2024, das férias da Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 900034092, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1615/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/10/2024 a 09/11/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 06/03/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855720** e o código CRC **8B30BECF**.

Assinatura de Publicação: xomim-tycut-kegaz-hydis-bitig-lygil-gihus-tufol-sigyh-dozye-saveb-lycen-vyrem-fybur-sevef-givep-syxax

## PORTARIA

**Nº 252, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS**, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas- TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no dia 06 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 06/03/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855716** e o código CRC **319FE12B**.

Assinatura de Publicação: xopez-dunez-dizyv-tilev-rukek-gucal-maheb-negih-bylih-mypav-vygyg-sacez-fevyf-hufoc-gybaz-hitic-pexox

**PORTARIA**

**Nº 255, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **MARIA CRISTINA DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe - TO, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2024, com atendimento às terças e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

## Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 06/03/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855883** e o código CRC **EFD58C47**.

Assinatura de Publicação: xikag-sugyn-zuvik-lipyh-gogil-bitug-gutab-dybon-fakiz-zihoh-pomeh-nilys-momug-hococ-kytod-dekeb-nixax

**PORTARIA****Nº 256, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2024, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 06/03/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855879** e o código CRC **6088671C**.

Assinatura de Publicação: xekas-tavat-zohog-gicyg-bocec-zykum-boren-rosyp-dafob-lukin-tydez-reveh-kekuk-nudic-cupus-guvuh-hyxax

## PORTARIA

### Nº 254, DE 06 DE MARÇO DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** até 15 de março de 2024, os efeitos da Portaria nº 226 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODPE nº 663 de 29 de fevereiro de 2024, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 04 a 08 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 06/03/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855873** e o código CRC **77FE5CF1**.

Assinatura de Publicação: xofol-sitin-pirih-tukys-sefyk-sesad-hocul-hyvod-noket-nynog-kanyf-larat-cenum-hivud-huniz-cuneh-mexyx

## GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### Nº 236, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o *evento 0849091* dos autos/Sei nº 23.0.000001715-9;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS**, para *responder cumulativamente*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional, a fim de promover a defesa técnica dos assistidos Ubirajara Martins Leite Júnior e Eva Pollyana Dantas, nos autos/e-Proc nº 0004510-97.2022.827.2737, no dia 07 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral





Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 05/03/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0854135** e o código CRC **DC5B47A4**.

Assinatura de Publicação: xubic-rehyk-bepuc-bilus-hivyn-suluk-sydec-bivik-vugyr-pisif-kyvid-sovok-codik-gopih-kopec-dozat-rexyx

## PORTARIA

### Nº 246, DE 06 DE MARÇO DE 2024

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a Decisão acostada ao *evento 0854882* dos autos/Sei nº 24.0.000000281-6;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO**, para patrocinar a defesa técnica do assistido **WELITON ROMAO DIAS**, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 19 de março de 2024, às 09h, referente aos autos e-Proc sob o nº 0000258-47.2023.8.27.2727, em trâmite na Comarca de Natividade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 06/03/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0854905** e o código CRC **93882B7D**.

Assinatura de Publicação: xihib-vamop-bycur-nanot-gofeh-tagok-gufib-daryr-vagak-gigug-zubok-bopyr-depab-caceb-ramuv-dagyb-pexax

## SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA

**Nº 0247 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**A SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ELIANE AIRES GOMES**, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9089470, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, nos dias 08/03/2024 e 22/03/2024, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folgas de plantão da titular **EDNALVA ARAÚJO LIMA**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**NAYMARA LEITE COELHO**

Superintendente de Administração e Finanças - *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Naymara Leite Coelho**, Superintendente de Administração e Finanças em Exercício, em 06/03/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855348** e o código CRC **D4EA2981**.

Assinatura de Publicação: xohon-tedyt-bimoz-vezyf-vobaf-lefan-kokan-biceh-lykif-gogot-dipin-hezar-fihit-sahut-sihes-pazag-hoxax

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 018/2024.**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 23.0.000001322-6.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Viacard Soluções em Identificação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de impressora especializada, ribbons, suprimentos e materiais para a confecção de crachás.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.091.1173.4004 e 03.122.1143.2188; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30 e 4.4.90.52; **FONTES:** 1.500.0000.000.666666 e 1.759.0000.240.005035; **SUBITENS:** 35 e 44.

**VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 06/03/2024 a 06/03/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Baltazar Soares Arruda Felicio - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 06/03/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855258** e o código CRC **54AACD9D**.

Assinatura de Publicação: xefor-vebom-heteb-zamin-surug-fifyg-hybug-dogaf-gynol-seduv-melud-fodet-cazok-givek-lumud-fikydx-rexux

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00666

**PROCESSO DE EXECUÇÃO:** 24.0.000000386-3

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 23.0.000000689-0

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 26/2023 e Ata de Registro de Preços nº 17/2023

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Pinheiro & Gasparin Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material decorativo para solenidade de “8 de março: Quebrando o Silêncio e Lutando por Direitos”, em comemoração ao dia internacional da mulher.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.091.1173.2024 - Atendimento Sociojurídico Integral e Gratuito

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

**SUBITEM:** 15 - Material para Decoração, Festividades e Homenagens

**FONTE:** 1.500.0000.000.666666

**VALOR:** R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

**DATA DA EMISSÃO:** 05/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Arraes**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 06/03/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855872** e o código CRC **135DEF44**.

Assinatura de Publicação: xubit-fifet-rynom-cymok-hazan-suvis-luzyv-vatan-tyhon-pulyc-cesuz-tufys-nevul-kubyl-poven-bomyp-roxyx

## EXTRATO DE RESCISÃO

### DO TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 16.0.000000626-6.**

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIO:** Pedro Ferreira do Amaral.

**OBJETO:** Rescisão do Termo de Adesão de Prestador de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**TIPO DE RESCISÃO:** Amigável.

**DATA DA RESCISÃO:** 26/02/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Pedro Ferreira do Amaral - Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 05/03/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855527** e o código CRC **34832E2C**.

Assinatura de Publicação: xivat-byzut-diruh-rasyb-cocit-fizuh-dedag-dozut-fulyz-fosev-kicaz-tanem-supus-befid-hufop-rifab-fexix

## EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 22.0.000002080-3.**

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIA:** Andressa Marques Vieira.

**OBJETO:** Rescisão do Termo de Adesão de Prestador de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**TIPO DE RESCISÃO:** Amigável.

**DATA DA RESCISÃO:** 28/02/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Andressa Marques Vieira - Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 05/03/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855542** e o código CRC **837C23D3**.

Assinatura de Publicação: xucez-nuluv-hosos-bohyb-pebyb-pilab-nikev-magyg-cihod-devuk-bygik-gocaz-voter-fided-popih-hited-boxix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xevoc-mysok-fizid-sesym-fezab-fisad-rekic-dypad-gyfac-bevis-cotom-penep-kodil-gutam-purer-sobir-vixux

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS